

PREFEITURA REALIZARÁ OLIMPÍADA ESTUDANTIL

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizará a Olimpíada Estudantil 2019 de Saquarema. A ação será realizada de 29/06 a 24/08 e integrará diversas escolas da cidade. A abertura será realizada neste sábado, 29, a partir das 08:30 horas, na quadra da FAETEC, em Bacaxá.

A proposta da Olimpíada Estudantil 2019 é difundir a cultura esportiva no município, promovendo a integração entre as escolas e os estudantes de Saquarema. Nesta edição, os jogos foram reformulados e as modalidades esportivas ampliadas. Desta forma, escolas das redes municipal, estadual e privada disputarão partidas de Vôlei, Handebol e Futsal, além de competições de Natação, Atletismo, Jiu-Jitsu e Karatê, nas categorias masculina e feminina.

A cerimônia de abertura contará com o desfile das escolas. Além dos estudantes e professores, diversas autoridades do município estarão presentes.

Todos os jogos da Olimpíada Estudantil são abertos à população, com entrada gratuita. Os moradores de Saquarema estão convidados a participar e prestigiar os alunos, lotando as arquibancadas e dando apoio aos competidores. A quadra da FAETEC fica na Rua Capitão Nunes, na Barreira, em Bacaxá.



**OLIMPÍADA
ESTUDANTIL 2019
DE SAQUAREMA**



**29 DE JUNHO A
24 DE AGOSTO**

**TODOS OS JOGOS NA
FAETEC**

VENHA TORCER PARA SUA ESCOLA



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.....	06
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	06

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA
SAQUAREMA

ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 484 DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Exonerar a pedido da Servidora Roseli da Conceição Ramos Gomes, do cargo comissionado de Superintendente Assistente, Símbolo DAS-4, matrícula: 866792-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 18 de junho de 2019, conforme processo nº 10617/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 26 de junho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,

EXTRATOS, ATAS E

TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 013/2019.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 03 campos de grama sintética nos Bairros da Turfa, Rio de Areia e Porto da Roça, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 7609/2019.

Tipo de licitação: Tomada de Preços.

Data da Licitação: 17/07/2019.

Horário: Às 10hs.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215. Saquarema 25/06/2019.

Danilo Goretta Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9196/2018

Contrato: 048/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema.

Valor: R\$ 36.295,60 (trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Prazo: 3 (três) meses

Saquarema, 03 de junho de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9196/2018

Contrato: 050/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema.

Valor: R\$15.588,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Prazo: 3(três) meses

Saquarema, 03 de junho de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 4319/2019

Contrato: 071/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: JARDIM PARK COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de jardinagem.

Valor: R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)

Prazo: 90 (noventa) dias.

Saquarema, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9061/2019

Contrato: 083/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA.ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet tipo lanches; café da manhã, para atender aos Atos Oficiais e eventos, como Boas vindas com entrega parcelada, para os órgãos e entidades da Prefeitura Mu-

nicipal de Saquarema, de acordo com os lotes e sob demanda das secretarias pertencentes a esta Municipalidade.

Valor: R\$ 21.168,32 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias

Saquarema, 16 de maio de 2019.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **designa-se a servidora Lívia Machado Cabral, Diretora Geral de Gabinete, matrícula funcional nº 955907-1 para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 083/2019, celebrado, em 16 de maio de 2019, entre este Poder Executivo e a empresa CLARICIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME, tendo por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, para atender as necessidades das Secretarias e seus correspondentes departamentos e ou setores da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ".**

Compete, ainda, ao fiscal do Contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço e ou do fornecimento do objeto (notadamente quanto à conformidade com suas especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto no contrato e no edital em tela), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de maio de 2019.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 10.323/2018

Contrato: 090/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: EDNA ROSA NETO SICALIANO & CIA LTDA.ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Palco (09x07m e 09x09m), Gerador 180 KVA, Tenda piramidal (05x05m), fechamento em lona PVC, Cer-



ca disciplinadora , som (kit I, Kit II, Kit III, Kit IV, Kit VI), iluminação (kit IV), Tenda Chapéu de bruxa 03x03m, Base de palco, Palanque (06x06 e 05x05), piso em pa-lete, cadeira individuais e mesas para o eventos do Município de Saquarema.

Valor: R\$ 84.564,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Saquarema, 30 de maio de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 10.323/2018

Contrato: 090/2019 – EDNAROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA - ME.

Fiscal do Contrato: Rafael da Costa Castro, matrícula 9497094

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de estruturas para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Valor: R\$ 84.564,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Prazo: 30 (trinta) dias

Saquarema, 30 de maio de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 6164/2019

Contrato: 099/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: FORMATTO 2004 MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e de montagem.

Valor: R\$ 77.660,00 (setenta e sete mil,

seiscentos e sessenta reais)

Prazo: 30 (trinta) dias.

Saquarema, 11 de junho de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa -

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 6164/2019.

Contrato nº: 99/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: FORMATTO 2004 MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, incluindo serviços de instalação e de montagem.

Fiscal do contrato: Patrícia dos Reis Silva, matrícula n.º 872806.

Saquarema, 11 de junho de 2019.

Rodrigo Ferreira

Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018

Processo nº 8179/2018

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, em 07/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Fundamentação: Art. 57, § 1º, V, § 2º da Lei 8.666/93.

Valor: Fica mantido o valor inicial do contrato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 25/05/2019.

Saquarema, 22 de maio de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública 003/2019

Em decorrência dos atos da Comissão Permanente de Licitação e do exposto no processo nº 18.414/2018 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da Concorrência Pública nº 003/2019 e **ADJUDICO** o objeto em favor das empresas:

1) **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.885.475/0001-**

54 estabelecida na Rua João Chames 131, Dist. Industrial – Cedral/São Paulo – CEP: 15.895-000, com o valor de R\$ 1.289.385,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais), referente aos itens 07 e 10;

2) **AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.622.057/0001-04** estabelecida na Avenida Monte Castelo 128, Jardim Gramacho – Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.055-120, com o valor de R\$ 5.896.764,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12.

Saquarema, 25 de junho de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 31 de maio de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Fornecimento de Material de Limpeza e Descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos integrantes dos programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONSELHO TUTELAR , ABRIGO RAIOS DE SOL, LAR DOS IDOSOS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.868/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FABRICAÇÃO: DISTR. TRENCH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME ENDEREÇO: RODO AMARAL PENOT, 8516 PONTE DOS LETES - ARAUJAMA/RJ CNPJ: 13.316.834/0003-33 TELEFONE: 22 2646-3563 CONTATO: WELISSA DA SILVA CARVALHO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT / VALOR TOTAL
26	Sabonete líquido - geloso com 8 litros - Presente higienização das mãos, com tampa e laço, rotulado, no embalagem deverá constar a data de fabricação, validado do lote e o número do lote.	UNID	144	Solt	15,90 / 2.289,60
35	Shampoo neutro, todos os tipos de cabelo, uso adulto, embalagem 400ml	UNID	504	Pfizeria	13,22 / 6.662,88
37	Sabonete em barra, fragrância suave, com grande poder espumante, cremoso e suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, e não causar irritabilidade diversa. Embalagem com 1 unidade de 90g	UNID	1.920	Nipsa	1,10 / 2.112,00
40	Absorvente Higienico feminino, com Absor. p/cont. 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, e data de validade	UNID	120	Maki Cosmetics	3,60 / 432,00
41	Aparelho de barbear, tipo descartável, com 02 (duas) lâminas de aço, cabo plástico, autônomo	UNID	300	Peromax	2,50 / 750,00

Valor total R\$ 12.246,48 (doze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Gizele Machado Ferreira - matrícula 959644-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 31 de maio de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Fornecimento de Material de Limpeza e Descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos integrantes dos programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONSELHO TUTELAR, ABRIGO RAI0 DE SOL, LAR DOS IDOSOS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.868/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Sheridan Rio Comércio e Serviços LTDA ME CNPJ: 19.932.323/0001-41 Endereço: Rua Marinho, 46 A Engenheiro - Bedford Row/ RJ. Fone: 21 3755-1891 Contato: Debora					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alcool etílico hidratado 49º 1 litro embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com tigre, sem vazamento.	FR	1200	3,58	4.296,00
2	Avental em couroim liso para uso doméstico, cor branca, tamanho adulto, modelo padrão.	UND	456	11,20	5.107,20
4	Cloro líquido 1 litro alvejante e desinfetante de uso geral.	FR	3048	1,40	4.267,20
9	Espuma de pia - pacote com 04 unidades, formato retangular, na cor verde/amarela, em embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, aplicação utensílios domésticos, dupla - face.	PCT	216	4,20	907,20
14	Luva descartável - embalagem com 100 unidades	CX	60	17,58	1.054,80
15	Pil para lavo, em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60cm.	UND	144	4,90	387,36
17	Pano de prato, alvejado, na cor branca, 100% algodão, medido no mínimo 45 x 48cm.	UND	504	1,75	882,00
20	Pedra sanitária - cx com 01 und USD: Vaso sanitário	CX	576	0,90	518,40
21	Purificador de Ar Aerosol 360MI	UND	576	6,44	3.709,44
22	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo 30 cm, Ø1 borraça.	UND	144	3,40	489,60
24	Sábão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de 12 dissolução, em embalagem de 3kg, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Complemento: Na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número de lote.	PCT	348	3,19	1.110,12
27	Saco para lavo para uso doméstico, na cor preta ou azul de polietileno com capacidade para 15 litros, pacote com 100 unidades.	UND	216	4,90	1.058,40
29	Toalha descartável tipo TNT cor branca, embalagem com 100 unidades.	CX	72	5,74	413,28
30	Vassoura, material cerdas plásticas, material cabo madeira, material capa madeira capa folha flange, comprimento capa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.	UND	144	4,86	699,84
32	Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo.	PCT	48	2,88	138,24

VALOR TOTAL DE R\$ 25.039,08 (vinte e cinco mil trinta e nove reais e oito centavos)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Gizele Machado Ferreira - matrícula 959644-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 31 de maio de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Fornecimento de Material de Limpeza e Descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos integrantes dos programas como café da manhã do trabalhador, CREAS, CRAS, CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONSELHO TUTELAR, ABRIGO RAI0 DE SOL, LAR DOS IDOSOS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.868/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Tribão Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 21.891.781/0001-21 Endereço: Av. Chopin, 87 Jardim Gramacho - Duque de Caxias/ RJ Fone: 21 2632-7088 Contato: Neusa					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Copo para água, descartável, capacidade: 200ml, em polipropileno branco, não tóxico, em frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) de copo deverá ser igual ou superior a 200 gramas, saco com 100 unidades em cada, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	PCT	2.256	2,28	5.143,68
6	Copo plástico descartável para café, capacidade: 50 ml, em polipropileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) de copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas, saco com 100 unidades em cada, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	PCT	2.196	1,20	2.635,20
7	Desinfetante multiuso, bactericida, desinfetante e com ação limpadora. Indicação para sanitário em geral. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega com 3 litros.	FR	720	2,40	1.728,00
8	Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, frasco 500ml.	FR	600	1,06	636,00
12	13 de aço -saco com 60g, de boa qualidade- aço carbono, validade 2 anos. A embalagem deve conter todos as especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade.	UND	720	1,23	878,40
18	Papel higiênico, rolo com 30 metros, folha dupla, branco, alta alvura, sem pigmentação oriunda da utilização de águas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com 04 unidades.	UND	2.808	2,68	7.525,44
19	Papel toalha, folha dupla 22cm x 20cm em pacote com 2 rolos.	PCT	600	2,90	1.740,00
23	Sábão em barra de coco, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, na cor branca, na unidade pesando 100g.	UND	816	1,44	1.175,04
25	Sábão pastoso 500g; embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade.	UND	240	3,04	729,60
28	Saco plástico para lavo, na cor azul, grosso, reforçado e resistente, sem impressão, tipo lona, confeccionado em polietileno, medidas aproximadas: 90,00 cm de largura x 100,00 cm de comprimento e espessura aproximada de 0,015 mm (15 micras), com capacidade de 100 litros. Embalados em pacotes ou separados, manualmente em quantidades de 100 unidades.		216	25,00	5.400,00

VALOR TOTAL DE R\$ 27.591,36 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Gizele Machado Ferreira - matrícula 959644-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 31 de maio de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Fornecimento de Material de Limpeza e Descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos integrantes dos programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONSELHO TUTELAR, ABRIGO RAI0 DE SOL, LAR DOS IDOSOS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.868/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ: 13.809.586/0001-81 Endereço: Rua Professor Lalgé, 194 Rocha - São Gonçalo/ RJ Fone: 21 2712-8812 Contato: Matias					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Cera líquida Ardósia incolor desenvolvida especialmente para superfícies revestidas em pedra e ardósia. Elaborada com ativos especiais, e aditivada com polímero acrílico melanhado que proporciona proteção e brilho intenso renovável de fácil aplicação, devendo na aparência de novo por muito mais tempo, com 750 ml.	FR	360	5,25	1.890,00
10	Flanela atalhada, alta capacidade de absorção, para limpeza	UND	276	1,61	444,36
11	Guardanapo de papel folha simples 100% de fibras celulósicas na cor branca, embalagem com 50 unidades, deverá constar data de fabricação e número de lote.	PCT	1.344	1,11	1.491,84
13	Luva 100% látex natural a prova de líquidos, interior talcado, c. antiderrapante externo, tamanho P M G.	PAR	168	2,76	463,68
16	Pano de chão med. 79x15cm	UND	600	2,27	1.362,00
31	Amaciante para roupa; composição aromática variada; acondicionamento em frasco plástico com 2 litros, validade mínima de 2 anos.	FR	192	5,59	1.073,28
33	Algodão, cor branca, boa absorvência, caixa com 100g, Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem.	UND	24	5,07	121,68
34	Creme para pentear desembaratando, sem emagite, testado dermatologicamente com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	UND	324	6,95	2.251,80
36	Creme Dental - Peso 90g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade	UND	360	2,09	752,40
38	Desodorante antitranspirante - roll on, unissex, sem cheiro idem, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, data e validade.	UND	504	4,91	2.474,64
39	Cotonetes dispostos em embalagens com no mínimo 75 cotonetes.	CX	60	1,50	90,00

VALOR TOTAL DE R\$ 12.415,68 (doze mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)



A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Gizele Machado Ferreira - matrícula 959644-1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Município de Saquarema – RJ.

Conveniada: Caixa Econômica Federal

Objeto: Termo de Convênio para concessão de empréstimos aos servidores mediante consignação em folha de pagamento.

Prazo: 36 meses.

Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2022.

Saquarema, 29 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

ERRATA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 11.875/18

Pregão: 041/2019

Onde se lê: Com o valor total de R\$ 104.695,00.

Leia-se agora: Com o valor total de R\$ 104.965,00.

Publique-se.

Saquarema, 18 de junho 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Processo: 17.747/2018

Contrato: 054/2019

À Empresa: AMRX ENGENHARIA LTDA. EPP.

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições, informa à empresa AMRX ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.834.989/0001-02, com sede na RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 90,3, S/Nº, LOTE 2, BANANEIRAS, ARARUAMA – RJ, a paralisação temporária das obras de construção de uma praça, no bairro de Jaconé, município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro.

Informo que estou paralisando o andamento da obra referente ao Processo nº 17.747/2018, em função da necessidade da adequação do terreno em relação a drenagem, por parte da prefeitura.

Esta ordem de paralisação do referido contrato entrará em vigor a partir do dia 09 de maio de 2019.

Saquarema, 09 de Maio de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação ao Diário Oficial de 07 de novembro de 2000.

1. Da Alteração

Retificação no Diário Oficial da Municipalidade para Certificação do aluno concluinte no ano letivo de 1998 no Centro Municipal de Educação Padre Manuel.

Retificação no D.O. de 07.11.2000,

Página 02 - 3ª Coluna.

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TURMA DE ORIGEM: 304 - ANO: 1998

Onde se lê: Luiz Gustavo de Oliveira Santos.

Leia-se: Luiz Gustavo Oliveira dos Santos.

A presente ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de junho de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Mat. 209996-2

PORTARIA Nº 05 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.427 de 24 de junho de 2015 que adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 1.053 de 19 de março de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Fe-

deral nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação.

RESOLVE:

ART. 1º A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Oliveira da Silva - matrícula 52949-1

Delvira Barbosa de Azeredo Santana – Matrícula 209694-3

Elane Gonçalves da Silva Reis – Matrícula 955819-2

Patrícia da Silva Oliveira – Matrícula 4610-8

Rosely de Freitas Mendonça Gomes – Matrícula 4578-1

Marcelo Gomes Bravo Monteiro – Matrícula 949745-2

ART. 2º A Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) possuirá as seguintes atribuições:

a) Subsidiar os trabalhos da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação;

b) Realizar levantamentos, estudos e sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação;

c) Coletar dados anualmente em todas as fontes de pesquisa oficiais (INEP, IBGE, P-NAD, Censo Escolar, IDEB), relativos à educação em âmbito Municipal;

d) Elaborar cronograma de trabalho do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

e) Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

f) Encaminhar relatórios de Monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

g) Divulgar os resultados das Avaliações e do cumprimento das metas e estratégias do PME;

h) Verificar previsões orçamentárias;

i) Elaborar Notas Técnicas;

j) Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

k) Elaborar relatórios Anuais de avaliação;

l) Auxiliar ações para promover audiências públicas;

m) Estabelecer diálogo com diversos órgãos públicos;

n) Auxiliar ações para promover Conferências Municipais de Educação;

ART. 3º A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes órgãos:

I - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – 01 representante do Poder Legislativo;
III - 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
IV - 01 representante do Conselho da Pessoa com deficiência;
V - 01 representante do Conselho Escolar;
VI - 01 representante do SEPE;
VII - 01 representante do Fórum Municipal de Educação (FME);
VIII - 01 representante da secretaria Municipal de Saúde;
IX - 01 representante da Secretaria do Desenvolvimento Social.

Art 4º Compete a Comissão Coordenadora monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art 5º O trabalho da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer dos seus membros.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Saquarema, 26 de junho de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Mat.20996-2 – Saquarema - RJ

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da comissão de Gestão democrática.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei nº 1.802 de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino público na educação básica de Saquarema.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para composição da comissão de Gestão Democrática:

Representantes dos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Financeiro - Divanil Fontes Pinheiro

Administrativo - Dayna Sá Vignoli Amorim

Superintendente de Educação – Lucimar Vidal Pereira da Costa

Representante do FUNDEB - Andréia dos Santos Pimentel

Representante do CME - Neusa Oliveira Vignoli

Representante do CMAE - Delvira Barbosa de Azeredo Santana

Saquarema, 26 de junho de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cul-

tura
Mat. 209996-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA

(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)

Rua Tiá Melo, s/nº – São Geraldo (Bacaxá) – Saquarema – RJ. CEP: 28.995-169
Processo de escolha de conselheiros do FUNDEB para o biênio 2019/2021.

Em cumprimento à Lei nº874 de 01 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 962 de 12 de dezembro de 2007, o presidente do CACS Saquarema após assembleia realizada em dezenove de junho de dois mil e dezenove, registrada no livro de Atas do nº 03, convoca: representantes de servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas municipais; representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal, que não exerçam cargos ou funções de confiança, de livre nomeação ou prestem serviços terceirizados; representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, maiores de 18 anos, para participarem da eleição para membros do conselho CACS – FUNDEB para o biênio 2019/ 2021, a ser realizada no dia oito de julho de 2019, com início às 18h, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, situado na Rua Domingos Aguiar Cardoso s/nº Porto da Roça.

Maria Nazareth Gomes de Jesus

Presidente do Conselho do FUNDEB



A VOLTA DOS QUIOSQUES ESTÁ GARANTIDA

OBRAS INICIADAS

AQUI TEM SEU IPTU

PREFEITURA SAQUAREMA



Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

CENTRAL DE INFORMAÇÃO AO

EMPREENDEDOR



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

→ COMO POSSO
AJUDAR?



ATENDIMENTO: Setor de Alvará da Prefeitura de Siqurema (Rua Coronel Madureira, 77, Centro)